

Águas, Refrigerantes e Sumos

INFORMAR – Boletim digital

ANIRSF / APIAM

Nº 26 – Abril 2009

MERCADOS 2008

ÁGUAS MINERAIS NATURAIS E ÁGUAS DE NASCENTE

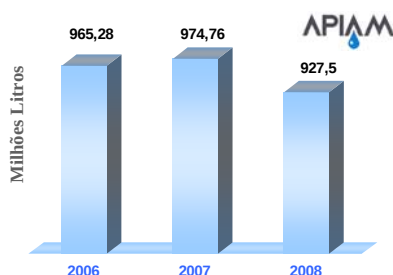


Segundo a Estatística APIAM, em 2008 as vendas de Águas Minerais Naturais e Águas de Nascente em Portugal tiveram um decrescimento geral em volume (milhões litros) de 4,85 %. Verificou-se, porém, uma

evolução positiva de cerca de 0,3 % para o mercado das águas gasosas naturais.

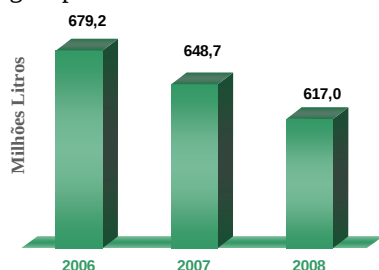
O conjunto das exportações registou um crescimento de cerca de 1,0 %.

(pagª 12)



BEBIDAS REFRIGERANTES*

De acordo com a informação disponibilizada pela Estatística 4 as vendas de bebidas refrigerantes tiveram uma evolução negativa de 4,9 % em 2008, em relação a igual período do ano anterior.



As vendas de bebidas com gás caíram 5,7 %, enquanto o segmento das bebidas sem gás decresceu 1,8%.

(pagª 13)

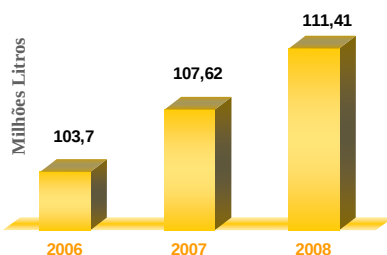


* Não inclui valores de bebidas à base de chá, de bebidas para desportistas e de águas aromatizadas

SUMOS DE FRUTOS E NÉCTARES

Em 2008, segundo a Canadean Limited, o mercado dos sumos de frutos e néctares cresceu cerca de 3,5 %. Os sumos tiveram uma evolução positiva de 11,4 % e o segmento dos Néctares cresceu 1,2%.

(pagª 13)



Neste Número:

APIAM - Novos Corpos Sociais	- 2
ANIRSF - Assembleia Geral	- 2
Eventos	- 3
Instituto Hidratação e Saúde	- 4
Assuntos Sócio Laborais	- 5
Gás nas Bebidas sem Relação com a Obesidade	- 7
Legislação	- 8
Dossiers Europeus	- 9
Associados – Responsabilidade Corporativa	- 9
Publicidade de Alimentos Dirigida a Crianças e Jovens	- 10
Plataforma Contra a Obesidade	- 11
Mercados 2008:	
- Águas Engarrafadas	- 12
- Bebidas Refrigerantes	- 13
- Sumos de Frutos e Néctares	- 13



NOVOS CORPOS DIRECTIVOS

Realizou-se no passado dia 26 de Março a Assembleia Geral da APIAM. Tratando-se de Assembleia Geral Eleitoral, nela foram eleitos os Corpos Sociais para o triénio 2009-2011.

(pagª 2)

ASSEMBLEIA GERAL

- 22 DE ABRIL -



Vai realizar-se no próximo dia 22 de Abril, às 11h30 (1ª convocatória) a Assembleia Geral da ANIRSF, este ano Assembleia Geral Eleitoral.

(pagª 2)

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

ANIRSF ASSEMBLEIA GERAL 2009

Vai realizar-se no próximo dia 22 de Abril, às 11h30 (1ª convocatória) a Assembleia Geral da ANIRSF, que terá lugar na sede da Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:



- Discussão e votação do Relatório da Direcção e Contas do Exercício de 2008;
- Eleição dos Órgão Sociais para o triénio 2009/2011;
- Discussão e votação da proposta da Direcção para o Plano de Actividades e orçamento para 2009 e proposta de actualização dos montantes dos escalões da Tabela de Quotas.

APIAM NOVOS CORPOS SOCIAIS

Realizou-se no passado dia 26 de Março a Assembleia Geral da APIAM. Tratando-se de Assembleia Geral Eleitoral, nela foram eleitos os Corpos Sociais para o triénio 2009-2011.

Foram, igualmente, aprovadas, por unanimidade, as Contas e o Relatório da Direcção referentes ao exercício de 2008, o Plano de Actividades e Orçamento para 2009.

Todos os documentos aprovados podem ser consultados na Extranet em “Institucional / Assembleias Gerais”

CORPOS SOCIAIS APIAM

2009/2011

Direcção

Presidente: Unicer Águas, SA

Vice-Presidente: Sociedade da Água de Luso, SA

Vogal: Águas do Fastio – Comércio e Engarrafamento de Águas Minerais,

Vogal: Mineraqua Portugal - Exploração e Comercialização de Águas, Lda

Vogal: Sumol+Compal Marcas, SA

Vogal: Empresa Central Serrana de Águas, SA

Vogal: Nestlé Waters Direct Portugal - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, SA



Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Águas das Caldas de Penacova, Lda

Vice Presidente: Sociedade das Águas de Monchique, SA

Secretário: OUTEIRINHO - Turismo e Industria, Lda

Secretário: Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, SA

Conselho Fiscal

Presidente: Empresa das Águas do Vimeiro, SA

Vogal efectivo: PROMINERAL - Produção de Águas Minerais, SA

Vogal efectivo: VMPS – Águas e Turismo, SA

Vogal suplente: SASEL - Sociedade das Águas da Serra da Estrela, SA

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

EVENTOS

ALIMENTARIA LISBOA'09

LISBOA – 19 A 22 ABRIL 2009

A Alimentaria Lisboa realiza a sua décima edição de 19 a 22 de Abril de 2009, na Feira Internacional de Lisboa, Parque da Nações.

Destacamos os seguintes eventos:



→ SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO PLATAFORMA G.R.I.A. - 20 ABRIL



Vai realizar-se no próximo dia 20 de Abril, no Parque das Nações - Centro Congressos - um Seminário de Lançamento da Plataforma GRIA - Gestão da Rede de Informação Alimentar.

Trata-se de uma iniciativa do INSA (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge) e da GS1 Portugal, entidades que estão a incentivar organizações, empresas e profissionais envolvidos na produção e análise de dados e informação da cadeia alimentar a participar nesta plataforma. O programa poderá ser consultado em www.gs1pt.org onde devem ser igualmente efectuadas as inscrições que são gratuitas.

→ (ref. 02/26)

→ WORKSHOP "GESTÃO ESTRATÉGICA DA CADEIA ALIMENTAR" - 21 ABRIL

A FIPA irá promover, no próximo dia 21 de Abril de 2009, no âmbito da Alimentaria 2009, um Workshop subordinado ao tema "Gestão Estratégica da Cadeia Alimentar".

A participação neste evento é gratuita. Para mais informações e inscrição contactar a FIPA, Tel : 217938671/3/9 ** Fax: 217938537 ** E-mail: formacao@fipa.pt.



→ (ref. 03/26)



III CONGRESSO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA AGRO-ALIMENTAR

LISBOA - 5 NOVEMBRO 2009

A FIPA está já a organizar o III Congresso da Indústria Portuguesa Agro-Alimentar, este ano dedicado à temática da inovação e desenvolvimento, que terá lugar no Convento do Beato, no dia 5 de Novembro.

CONFERÊNCIA

"UNDERSTANDING WHAT MOVES BEVERAGE MARKETS IN UNCERTAIN TIMES"

VIENA – 27 MAIO 2009



A realizar em conjunto com o Encontro Anual e Assembleia Geral da UNESDA, a Canadean vai promover, no próximo dia 27 de Maio, em Viena, a Conferência Internacional de "Soft Drinks", este ano intitulada "Understanding What Moves Beverage Markets In Uncertain Times".

Mais informações e inscrição em www.canadean.com

→ (ref. 01/26)

III FÓRUM IBÉRICO DE ÁGUAS ENGARRAFADAS E TERMALISMO

S. MIGUEL, AÇORES – 2 A 6 NOVEMBRO 2009

Tendo estado inicialmente agendado para o mês de Março de 2009 e tendo sido adiado razões imponderáveis, foi agora agendado para os próximos dias 2 a 6 de Novembro de 2009 o III Fórum Ibérico de Águas Engarrafadas e Termalismo.

O Fórum irá decorrer nas Furnas, Ilha de S. Miguel, Açores. Constitui um momento privilegiado para o intercâmbio de experiências entre a comunidade científica e o sector empresarial, permitindo a troca de conhecimentos sobre os mais recentes avanços tecnológicos a ocorrer nestes domínios.

JORNADAS DE REFLEXÃO



MERCADOS



LISBOA - JUNHO 2009

Numa iniciativa da APIAM, em parceria com a Canadean, terá lugar em Lisboa, no próximo mês de Junho, em data a indicar oportunamente, uma jornada de reflexão em que serão abordadas temáticas relacionadas com os mercados das bebidas não alcoólicas, sua evolução e desafios, a distribuição e seus diferentes canais, além da problemática geral da indústria portuguesa, numa óptica de benchmarking.

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt



INSTITUTO HIDRATAÇÃO E SAÚDE



ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO DO APORTE HÍDRICO DOS PORTUGUESES

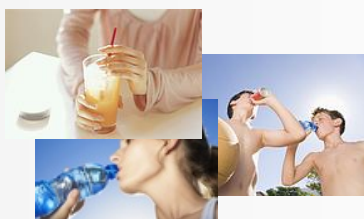
No próximo dia 15 de Maio, pelas 10h00, irá realizar-se em Lisboa, no Hotel Olissippo Marquês de Sá (Av. Miguel Bombarda nº 130) uma sessão, restrita às empresas aderentes do IHS, para apresentação do 1º estudo realizado pelo IHS “Caracterização do aporte hídrico dos portugueses”.

O estudo, realizado em parceria com a Keypoint, teve como objectivo principal analisar a relação entre perfis de consumo e escolha de bebidas e o aporte hídrico na população portuguesa, caracterizando os perfis de consumidores identificados em termos demográficos, clínicos e sociais e o aporte hídrico dos perfis de consumidores identificados.



A apresentação do estudo abordará:

- Objectivos, Enquadramento e Caracterização da Amostra
- Aporte Hídrico (incluindo apenas bebidas)
- Atitudes e Comportamentos Face à Alimentação e Bebidas
- Bebidas: Saúde Vs Prazer
- Perfis de Consumo
- Conclusões



PROGRAMA

10H00 BREVE APRESENTAÇÃO DO IHS

TIAGO SANTOS LIMA

**10H15 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE
CARACTERIZAÇÃO DO APORTE
HÍDRICO DOS PORTUGUESES**

ANA MACEDO - KEYPOINT

11H15 COFFEE BREAK

**11H30 APRESENTAÇÃO DO SITE E DA
CAMPANHA DE VERÃO DO IHS**

GCI

IHS PARTICIPA NO VIII CONGRESSO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA APN

O Instituto Hidratação e Saúde (IHS) vai participar no VIII Congresso de Nutrição e Alimentação, organizado pela Associação Portuguesa dos Nutricionistas, com a realização de um Simpósio, no próximo dia 28 de Maio, às 11h00.

O evento será moderado pelo Prof. Medina Vieira, que apresentará o IHS e contará com a participação da Dra. Patrícia Padrão, que abordará a temática da sede e da Dra. Ana Macedo (da Keypoint), que apresentará os resultados do 1º estudo realizado pelo IHS “Caracterização dos perfis de hidratação dos portugueses”.



Ainda, durante o Congresso, o IHS, à semelhança do ano passado, terá um posto de sensibilização no local, com um posto de rastreio, no qual nutricionistas avaliarão o teor de água corporal total em congressistas e público presente com recurso a uma balança de bioimpedância. Será ainda realizado um inquérito, no qual se pretende obter a opinião dos presentes quanto à relevância da existência do Instituto e a sua opinião relativamente a algumas bebidas e o seu papel na Hidratação.

ASSUNTOS SÓCIO LABORAIS

REVISÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO



Foi publicado no passado dia 12 de Fevereiro a Lei nº 7/2009, que procedeu à revisão do Código do Trabalho e que contempla significativas alterações ao regime laboral.

Apesar do Código do Trabalho ter entrado em vigor no passado dia 17 de Fevereiro de 2009, algumas disposições do antigo Código do Trabalho e respectiva regulamentação apenas serão revogadas quando for publicada legislação que regule a mesma matéria.

Complementarmente ao último número do Boletim Informar, assinalamos as seguintes alterações:

➔ (ref.: 04/26)

Período Experimental

Nos contratos por tempo indeterminado, mantêm-se os períodos experimentais na anterior legislação, 90 dias para a generalidade dos trabalhadores; 180 dias para os trabalhadores que exerçam cargos de complexidade técnica, elevado grau de responsabilidade, especial qualificação ou desempenhem funções de confiança; e 240 dias para trabalhadores que exerçam cargos de direcção ou quadro superior.

Para os contratos a termo, o período experimental é de 30 dias para contrato de duração igual ou superior a seis meses e de 15 dias para contrato a termo certo de duração inferior a seis meses ou para contrato de termo incerto cuja duração previsível não ultrapasse aquele limite.

Duração e organização do tempo de trabalho

Em geral são mantidas as regras relativas à definição de tempo de trabalho, interrupções e intervalos considerados como tempo de trabalho e de período de descanso, limites dos períodos normais de trabalho diário e semanal (8 horas/dia e 40 horas/semana), isenção de horário de trabalho, duração mínima dos períodos de repouso intercalar, diária, semanal e anual, bem como, limites de duração máxima do trabalho nocturno e suplementar.

Férias

Mantém-se a regra da majoração das férias (até 25 dias) no caso do trabalhador não ter faltado ou ter apenas faltas justificadas, esclarecendo-se agora que o período de gozo da licença parental conta como período de trabalho efectivo.

Faltas

Qualifica-se como falta justificada a motivada por deslocação do responsável pela educação de menor a estabelecimento de ensino, pelo tempo estritamente necessário, até 4 horas por trimestre, para cada filho.

O trabalhador tem também direito a 30 dias por ano para prestar apoio a filho menor de 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica. Tem ainda direito a 15 dias por ano para assistência filho maior de 12 anos, cônjuge, pais ou irmãos.

É concedido aos avós o direito de faltar ao trabalho para assistência a neto menor, em substituição dos pais e desde que estes não faltem pelo mesmo motivo.

Protecção da Parentalidade

A licença de maternidade e paternidade passa a denominar-se de licença parental, a qual pode ser inicial, de gozo exclusivo da mãe ou gozo exclusivo do pai, trazendo, no entanto, eventuais vantagens se for partilhada.

Modalidades de Contrato de Trabalho

Relativamente a contratos de trabalho a termo resolutivo (certo ou incerto), mantêm-se a previsão de que os mesmos só podem ser celebrados para satisfação de necessidade temporária da empresa e pelo período do estritamente necessário à satisfação dessa necessidade.

O contrato de trabalho a termo certo pode ser renovado até três vezes e a sua duração não pode exceder 18 meses, 2 anos ou 3 anos, consoante os casos.

O contrato de trabalho a termo incerto não pode ser superior a 6 anos.

É considerado contrato de trabalho a tempo parcial aquele que corresponde a um período normal de trabalho semanal inferior ao praticado a tempo completo em situação comparável.

Com o novo diploma é criada a figura do contrato de trabalho intermitente que vem prever a possibilidade de, em empresa que exerça actividade com descontinuidade ou intensidade variável, as partes acordarem que a prestação de trabalho seja intercalada por um ou mais períodos de inactividade. Assim, o trabalhador presta a sua actividade apenas durante uma parte do ano, consecutiva ou interpolada, mantendo-se o vínculo laboral durante todo o ano, apesar do trabalhador poder exercer outra actividade durante o período de inactividade. A duração deste tipo de contrato é acordada entre o empregador e o trabalhador, mas não pode ser inferior a seis meses por ano a tempo completo, devendo quatro meses ser consecutivos.

Formação Profissional

São uniformizadas as exigências nesta matéria para contratos a termo e contratos sem termo, tendo o trabalhador direito, por ano, a um número mínimo de 35 horas de formação contínua ou, sendo contratado a termo por um período igual ou superior a três meses, um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

ASSUNTOS SÓCIO LABORAIS (cont.)

RECTIFICADO O ARTº 12 DA LEI QUE REVÊ O CÓDIGO DO TRABALHO

Foi publicada Declaração de Rectificação n.º 21/2009, de 18.2, que vem proceder à rectificação da Lei n.º 7/2009, que aprova a revisão do Código do Trabalho. De acordo com esta declaração de rectificação, o artº 12 da Lei n.º 7/2009, que tem por epígrafe "Norma revogatória" saiu com diversas inexactidões que agora foram rectificadas.

Refira-se que a rectificação agora efectuada tem a ver com a questão das contra-ordenações relativas a algumas matérias reguladas no Código, como por exemplo as relativas à violação das regras de higiene e segurança no trabalho, que "por esquecimento" teriam sido indevidamente revogadas, criando um vazio que levaria à não punição da violação das normas sobre essas matérias.

→ Dec. Rectificação 21/2009 (ref.: 05/26)

PROPOSTA DE CÓDIGO CONTRIBUTIVO

O Governo apresentou uma proposta de Código Contributivo que começará a ser discutida ao nível da Concertação Social no dia 8 de Abril.

As novas regras em discussão para os "recibos verdes", irão obrigar as empresas a descontar para a Segurança Social 5% sobre o pagamento de serviços prestados. Estes 5% recaem sobre 70% da remuneração sobre os serviços prestados.

No que se refere a penalizações dos contratos a termo o agravamento da Taxa Social Única (TSU) a suportar pelas empresas passa de 23,75% para 26,75% (mais 3%), enquanto que relativamente aos vínculos permanentes (contratos sem termo) haverá uma redução de 1%, passando as empresas a pagar de TSU 22,75%. De assinalar que a penalização dos contratos a termo terá excepções. Não abrangerá os contratos para substituir os trabalhadores em regime de licença parental ou de baixa por doença.

Na proposta apresentada, o novo regime do Código Contributivo só entrará em vigor em Janeiro de 2010 (tanto para os "recibos verdes, como para os contratos a termo).

→ Proposta Código Contributivo (ref.: 06/26)

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA NA MADEIRA

O valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar a partir de 1 Janeiro de 2009 na Região Autónoma da Madeira foi fixada em 459 euros pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/M, de 9 de Março.

→ ref.: 07/26

CCTV DO SECTOR DAS ÁGUAS, REFRIGERANTES E SUMOS PARA 2009



Esgotou-se no passado dia 3 de Abril o calendário negocial no âmbito do processo de revisão do CCTV do sector das Águas, Refrigerantes e Sumos para 2009, não tendo sido possível haver acordo relativamente à actualização da tabela salarial e demais cláusulas de expressão pecuniária.

As Associações Empregadoras (APIAM-ANIRSF) reafirmaram forte preocupação quanto à situação de crise que o sector atravessa tendo considerado que no ano em curso o essencial é defender o emprego.

As Associações Sindicais transmitiram que vão solicitar o processo de conciliação no quadro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Independentemente deste processo, assinala-se o imperativo legal de ser dado cumprimento ao disposto no DL 246/2008, de 18 de Dezembro, relativo Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) fixada em 450,00 Euros, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, o que obriga a adequação dos salários previstos nos níveis XII, XIII e XIV da tabela salarial em vigor.

BALANÇO SOCIAL 2008

Não obstante resultar dos artºs 458º e seguintes da Regulamentação do Código do Trabalho (preceitos que ainda mantêm em vigor), que a elaboração e a entrega do Balanço Social é obrigatória para todas as empresas que empreguem mais de 10 pessoas, à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, a entrega do balanço social referente a 2008 apenas foi exigido às empresas com 100 e mais trabalhadores.

O balanço social deve elaborado até 31 de Março, segundo o modelo e instruções de preenchimento do INCM, devendo ser submetido até essa data a parecer dos representantes dos trabalhadores e remetido até 15 de Maio à administração do trabalho (GEP- Gabinete de Estratégia e Planeamento).

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE IRS 2009

Foram publicadas, na 2ª série do Diário da República (Despacho nº 2563/2009, de 20.1), as tabelas de retenção mensal de IRS para 2009 a aplicar, no Continente, aos rendimentos do trabalho dependente e pensões.

→ ref.: 08/26

As tabelas de retenção mensal de IRS para 2009 a aplicar nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, foram publicadas, na 2ª série do Diário da República, Despachos nº 3/2009/M, de 12.2 Despacho nº 6572/2009, de 2.3, respectivamente.

→ Despacho 6572/2009 (ref.: 09/26)

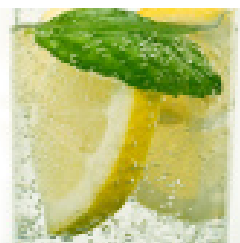
GÁS NAS BEBIDAS SEM RELAÇÃO COM OBESIDADE

Uma equipa de investigadores norte-americanos, liderada pelo neurogastroenterologista Ronnie Fass, verificou a não existência de uma associação entre o consumo de bebidas refrescantes com gás e a obesidade ou a dilatação do estômago. Esta conclusão tem como base toda a literatura médica dos últimos quarenta anos.

Nos vários estudos levados a cabo neste período sobressai também o efeito do gás das bebidas refrescantes leves. O gás não contém calorias logo não pode ser responsável pelo aumento de peso.

O grupo de investigadores, sediado na Universidade do Arizona, verificou também a não existência de uma associação entre o consumo destas bebidas e a doença do refluxo gastroesofágico (quando uma parte do conteúdo do estômago sobe ao esófago). Nas suas conclusões, é afirmada a “não evidência fisiológica de que com uma cessação do consumo de bebidas refrescantes com gás se promovam melhorias clínicas ou fisiológicas relacionadas com a doença do refluxo gastroesofágico”.

A equipa liderada pelo professor Ronnie Fass é peremptória na afirmação de que as “mais recentes recomendações para modificação de estilo de vida, quer a doentes com refluxo gastroesofágico, quer a pessoas com problemas de obesidade, não incluem a eliminação de bebidas refrescantes leves, com gás, da sua dieta diária”.



Apesar de persistir, entre a população portuguesa, a percepção de que o consumo de bebidas refrescantes com gás possa estar relacionado com a obesidade, esta equipa de gastroenterologistas explica que o gás, sendo composto por dióxido de carbono (CO₂) – elemento presente na atmosfera e que todos os dias produzimos na respiração –, não contém calorias, logo, nunca pode ser responsável pelo aumento de peso.

As bebidas refrescantes com gás incluem as águas gaseificadas e uma vasta gama de refrigerantes – aromatizados, de sumos de fruta e de extractos vegetais – também disponíveis nas suas versões light/zero – com ou sem baixo teor energético.

Estas variedades light/zero de bebidas refrescantes leves constituem uma boa alternativa para quem pretenda perder peso. Podem desempenhar um papel positivo no processo de controlo de peso. Estudos científicos têm demonstrado que a substituição do açúcar por edulcorantes não calóricos, como o aspartame, devidamente testados e aprovados como seguros pelas entidades reguladoras, pode facilitar o controlo da ingestão energética e, consequentemente, a regulação do peso corporal, por haver uma diminuição da ingestão de açúcar.



Bibliografia: Fass, R, Carbonated Beverage and Upper GI Disorders. What is the Evidence?
University of Arizona, EUA, July 2008

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

LEGISLAÇÃO

REVISÃO LEGISLAÇÃO

EMBALAGENS E RESÍDUOS DE EMBALAGENS

À luz da diferente legislação publicada sobre o fluxo das embalagens e resíduos de embalagens e com o objectivo de alcançar a consolidação da referida legislação, de forma a permitir que o seu teor aborde de modo adequado as questões técnicas, tendo em conta os interesses dos vários intervenientes neste circuito de gestão, a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) efectuou uma consulta pública restrita no sentido de obter uma visão concertada dos vários stakeholders.

Entre os aspectos que poderão vir a ser objecto de revisão, destacam-se, designadamente, a definição de embalador, de sistema integrado, de sistema de consignação, a gestão das embalagens urbanas e não urbanas, a colocação no mercado, entre outros.

A APIAM e a ANIRSF, dando resposta ao pedido da FIPA no âmbito deste processo, remeteram o seu parecer quanto às questões colocadas.



LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

O Decreto Lei 209/2008 de 29 de Outubro entrou em vigor no passado dia 27 de

Janeiro. Este documento aprova o novo Regime de Exercício de Actividade Industrial (REAI).

Assim, a partir de agora o industrial passa a ter a possibilidade através do Portal da Empresa de proceder à simulação "on Line" de um formulário electrónico submeter o seu pedido REAI e de acompanhar a evolução do processo através da Internet.

Assim e com o auxílio do simulador, o industrial pode ver o regime específico que lhe foi atribuído, a entidade que vai coordenar o processo e respectivos contactos, taxas e prazos.

Após a conclusão da simulação, pode iniciar o processo de preenchimento do formulário para pedido "online" do licenciamento e poderá seguir pela internet a evolução do processo.



DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES NAS ESCOLAS

Foi publicada a Resolução da Assembleia da República nº 24/2009, de 1 de Abril, a recomendar medidas dirigidas à prevenção e combate à obesidade infantil, que contempla, entre outras, a adesão ao programa comunitário de distribuição gratuita de frutas e legumes nas escolas.

Esta Resolução tendo em atenção, especialmente, a população escolar (abrangida pela escolaridade obrigatória) e os produtos hortofrutícolas preferencialmente origem nacional.

→ ref.: 10/26

MEDIDAS DE APOIO E PROMOÇÃO DO EMPREGO

Foram publicados no passado dia 30 de Janeiro seis portarias com medidas de promoção do emprego e inserção profissional, destinadas a minorar os efeitos da crise financeira e económica internacional.

Os diplomas publicados são os seguintes:

Portaria nº 126/2009 - Cria o Programa Qualificação-Emprego

Programa de reforço temporário de apoio às empresas, com vista à inserção de trabalhadores em acções de formação, nos casos de redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão de contratos de trabalho em resultado da actual realidade económica. → ref.: 11/26

Portaria nº 127/2009 - Cria e regula o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional

Gabinetes de inserção profissional que prestarão apoio a jovens e adultos desempregados pela definição e desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. → ref.: 12/26

Portaria nº 128/2009 - Regula as medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção"

Aprovação de medidas destinadas a desempregados subsidiados para que desenvolvam trabalho socialmente necessário, por forma a promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, fomentar o contacto com outros trabalhadores e actividades, e apoiar actividades socialmente úteis. → ref.: 13/26

Portaria nº 129/2009 - Regula o Programa de Estágios Profissionais

Regulamentação do programa de estágios que visa apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, e destinado a jovens, até 35 anos, à procura de primeiro emprego ou de novo emprego e com ensino secundário completo ou nível de qualificação 3 ou superior. → ref.: 14/26

Portaria nº 130/2009 - Prevê medidas excepcionais de apoio ao emprego e à contratação para o ano 2009

Aprovação de medidas excepcionais de apoio ao emprego e à contratação para o ano de 2009, e aplicáveis às entidades empregadoras de direito privado, contribuintes do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem. → ref.: 15/26

Portaria nº 131/2009 - Programa de Estágios Qualificação-Emprego

Regulamentação do programa de estágios que pretende complementar e aperfeiçoar as competências dos desempregados à procura do primeiro emprego, apoiar a inserção na vida activa daqueles que obtiveram qualificação em áreas distintas da sua de origem, e melhorar o acesso a novas formações e competências. → ref.: 16/26

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

DOSSIERS EUROPEUS

METAIS PESADOS EM GRADES E PALETES DE PLÁSTICO

Na sequência da diligências promovidas pela indústria e pelas Associações, muito em especial a UNESDA e a EFBW (ver Boletim Informar nº 25), foi publicada no passado dia 24 de Março, a Decisão da Comissão que estabelece a derrogação por tempo indeterminado do prazo para retirar de circulação grades e as paletes com metais pesados com valores superiores a 100ppm.



No entanto, a produção de novas paletes e grades de plástico deverá obedecer ao valor limite previsto de 100 ppm para metais pesados.

➔ Decisão da Comissão (ref. 17 /26)

COMPOSIÇÃO E ROTULAGEM DOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS ADEQUADOS A PESSOAS COM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

Foi publicado o Regulamento nº 41/2009/CE, de 21 de Janeiro, relativo à composição e rotulagem dos géneros alimentícios adequados a pessoas com intolerância ao glúten

Este regulamento vem estabelecer a obrigatoriedade da rotulagem de alimentos com glúten provenientes de trigo, cevada, aveia ou variedades cruzadas.

É aplicável a partir de 1 de Janeiro 2012.

➔ Regulamento 41/2009/CE (ref. 18/26)

CRITÉRIOS DE PUREZA ESPECÍFICOS DOS CORANTES

Foi publicada no passado dia 10 de Janeiro a Directiva 2008/128/CE, relativa aos critérios de pureza específicos dos corantes que podem ser utilizados nos géneros alimentícios

➔ Directiva 2008/128/CE (ref. 19 /26)

ASSOCIADOS

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA



FUNDAÇÃO LUSO
EM NOME DA ÁGUA

Fundação Luso

A Fundação Luso tem por fim contribuir para o progresso do conhecimento e da informação relacionados com a água e a saúde humana, para a preservação do património hídrico e natural do Luso, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade desta região.

Integrada na Política de Responsabilidade Corporativa da SCC/SAL, a Fundação Luso foi apresentada em Fevereiro de 2009, com as seguintes áreas de actuação: **Saúde, Ambiente e Comunidade.**

Destaque

O **Centro Conhecimento da Água** é o espelho da Fundação Luso. O objectivo é desenvolver e divulgar o conhecimento relacionado com a Água, disponibilizando informação de qualidade a públicos com interesses muito específicos (técnicos de saúde e ambiente, estudantes, professores, grande público, media etc.).

Conheça este projecto e acesse ao Centro Conhecimento da água em:
www.fundacaoluso.pt



Contactos:

Apartado 33, 3050-992 LUSO

Tel.: 231 937 400/423

Fax.: 231 937 409

Email: fundacaoluso@sociedadeagualuso.pt

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt



PUBLICIDADE DE ALIMENTOS DIRIGIDA A CRIANÇAS E JOVENS

Na sequência das notícias veiculadas pela comunicação social sobre a intenção de restringir, por via de regulamentação, a publicidade a alimentos dirigida a crianças, a FIPA (Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares) expressou preocupação pela total ausência de vontade, por parte do Governo, em acolher as iniciativas de auto-regulação já iniciadas pelas empresas do sector.

Desde Dezembro de 2008 que o Gabinete do Ministro da Presidência adia sucessivamente a resposta a um pedido de audiência para apresentação de compromissos de acção por parte da indústria alimentar e das bebidas.



Em resultado de uma diversidade de factores, entre os quais os maus hábitos alimentares, a reduzida prática de actividade física e as alterações nos estilos de vida das populações, verifica-se hoje um aumento de certas doenças não transmissíveis (tais como as doenças cardiovasculares, a hipertensão e a diabetes) directamente relacionadas com o aumento de prevalência da obesidade.

A FIPA assinalou que em Portugal, apesar dos inúmeros apelos por parte da Indústria Alimentar e das Bebidas, não tem havido iniciativas, por parte do Governo, no sentido de ouvir e incorporar, nas diversas políticas, soluções partilhadas com os vários sectores de actividade.

Assinalou, também, que a indústria alimentar e das bebidas tem vindo a assumir seriamente as suas responsabilidades e deu já início a um conjunto de compromissos e acções concretas nesse sentido:

- Adoptando medidas voluntárias ao nível do marketing e da publicidade dos géneros alimentícios, particularmente quando dirigidos a crianças;
- Reformulando os produtos existentes e desenvolvendo inovações que permitam disponibilizar uma crescente diversidade de produtos que propiciem escolhas mais adequadas a cada estilo de vida e dieta;
- Disponibilizando aos consumidores uma informação acrescida e mais clara sobre as características nutricionais dos géneros alimentícios.

Particularmente, no que respeita ao marketing e publicidade dirigidos a crianças, a indústria alimentar e das bebidas tem feito progressos significativos na expansão e reforço do processo de auto-regulação da comunicação comercial, assistindo-se hoje a uma participação activa, por parte de várias empresas, em compromissos voluntários, os quais serão monitorizados e reportados de forma independente, de forma a alterarem o tipo de alimentos e bebidas publicitados a crianças menores de 12 anos através da televisão, publicações e Internet.

Lembra-se que desde o final de 2008, estão a ser implementadas medidas voluntárias, específicas de cada empresa, ao nível da publicidade de géneros alimentícios dirigidos a crianças.

Todos os compromissos das empresas seguem as seguintes normas:

- Abster-se de publicitar géneros alimentícios a crianças menores de 12 anos através da televisão, publicações e Internet, exceptuando-se os produtos que preencham critérios nutricionais que tenham por base evidências científicas aceites e/ou recomendações nutricionais, nacionais ou internacionais, aplicáveis.
- Abster-se de efectuar comunicação comercial relacionada com produtos alimentares em escolas do primeiro ciclo, excepto quando especificamente solicitada ou acordada com a escola e se destinada a fins educativos.



Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

Plataforma Contra a Obesidade



FIPA eleita para a Presidência do Conselho Consultivo da Plataforma Contra a Obesidade.

O Conselho Consultivo da Plataforma tem por objectivo propor e pronunciar-se sobre o estabelecimento de compromissos, parcerias e acordos que visem contribuir, de forma coordenada e multisectorial, para atingir os objectivos da redução da problemática do excesso de peso e da obesidade em Portugal e sobre as matérias no âmbito da promoção da alimentação saudável e da actividade física.

O Conselho Consultivo foi criado por Despacho da Direcção Geral da Saúde e agrega membros de entre a estrutura associativa, entre os quais a ANIRSF, e outras organizações representantes dos principais sectores da sociedade necessários à operacionalização da estratégia da Plataforma Contra a Obesidade, designadamente, a saúde, a educação, a indústria alimentar, o sector da distribuição, da agricultura, da restauração. Reúne, também, organizações ligadas à defesa do consumidor, profissionais de saúde e associações de doentes.

O Conselho Consultivo é igualmente composto por uma Comissão Coordenadora, constituída por um Presidente e quatro Vice-Presidentes.

Na última reunião plenária, realizada no passado dia 30 de Março, em que a ANIRSF participou pela primeira vez, foi eleita a FIPA para presidir ao Conselho Consultivo e Comissão Coordenadora. Os Vice-Presidentes eleitos são a APN (Associação Portuguesa dos Nutricionistas), CONFAGRI (Confederação das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal), CONFAP (Confederação das associações de Pais) e AHRESP (Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal).

Nesta reunião o Dr. João Breda, Coordenador Nacional da Plataforma, apresentou o estudo **“Percepções e expectativas da população portuguesa face à alimentação, actividade física e peso”**.

Durante a reunião do Conselho Consultivo da Plataforma Nacional contra a Obesidade, realizada no dia 30 de Março, procedeu-se à eleição da Comissão Coordenadora deste Órgão, tendo a FIPA sido eleita para a presidência.

As vice-presidências serão assumidas pela APN (Associação Portuguesa dos Nutricionistas), CONFAGRI (Confederação das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal), CONFAP (Confederação das associações de Pais) e AHRESP (Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal).

O estudo da autoria de João Breda, Ana Rito e Isabel do Carmo teve por objectivos:



- Conhecer nível de informação sobre estilos de vida saudáveis;
- Conhecer percepções, expectativas e barreiras à adopção de hábitos alimentares saudáveis, actividade física e prevenção da obesidade;
- Conhecer auto-percepção dos portugueses em relação a hábitos alimentares, actividade física, imagem e peso corporal.

Para mais informação sobre o estudo deverá ser consultado o site da Direcção Geral da Saúde (www.dgs.pt).

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

VENDAS NO MERCADO NACIONAL E EXPORTAÇÃO DE ÁGUAS ENGARRAFADAS

Anos de 2007 / 2008

POR TIPO DE ÁGUA - MILHÕES DE LITROS

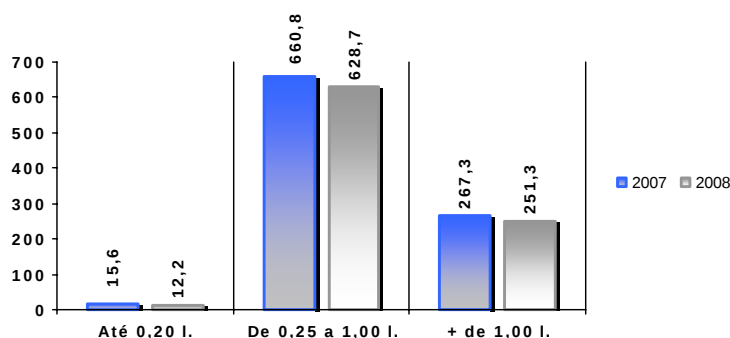
Fonte: **APIAM**



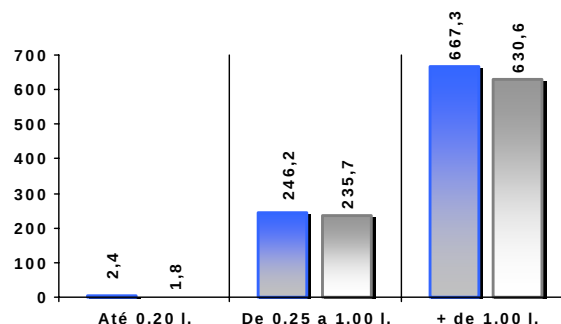
	Minerais	Nascente	Minerais	Nascente	Minerais 08/07	Nascente 08/07
	2007		2008		Δ %	Δ %
Sem gás	582,14	333,27	550,38	321,10	-5,5	-3,7
Com gás	59,35		56,05		-5,6	
Total	974,76		927,53		-4,8	

EVOLUÇÃO POR CAPACIDADES – MERCADO NACIONAL

MILHÕES DE EMBALAGENS

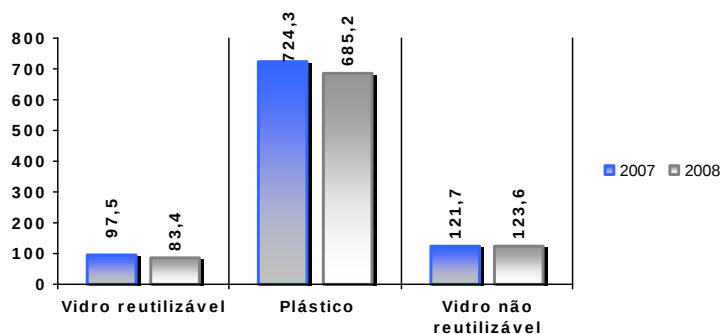


MILHÕES DE LITROS

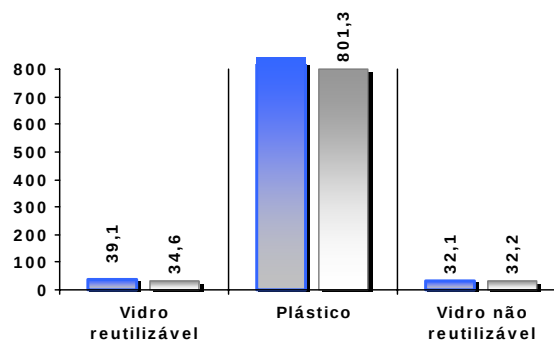


POR TIPO DE EMBALAGEM - MERCADO NACIONAL

MILHÕES DE EMBALAGENS



MILHÕES DE LITROS



Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

MERCADO NACIONAL DE BEBIDAS REFRIGERANTES

* Não inclui valores de bebidas à base de chá e de bebidas para desportistas

Anos de 2007 / 2008

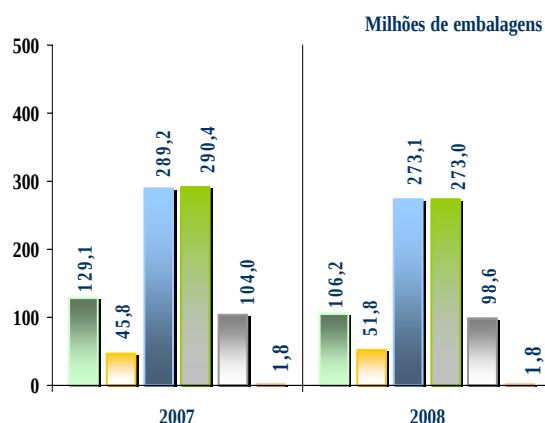
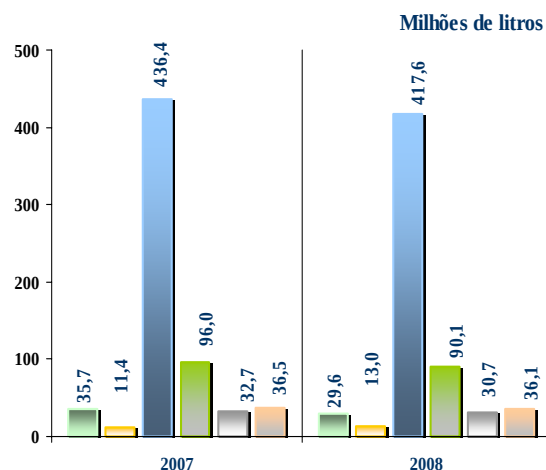
POR TIPO DE REFRIGERANTE

Fonte:  ESTADÍSTICA CUATRO



Milhões de litros	2007	2008	%
Total com gás	514,03	484,71	-5,7
Total sem gás	134,67	132,29	-1,8
De Sumo	311,19	292,72	-5,9
Extractos	311,17	297,87	-4,3
Aromatizados	15,28	14,19	-7,1
Outros	11,06	12,22	10,5
Total	648,70	617,00	-4,9

POR TIPO DE EMBALAGEM



SUMOS DE FRUTOS E NÉCTARES

Anos de 2007/2008



Fonte: CANADEAN

Milhões litros	2007	2008	%
Total Sumos	24,44	27,23	11,4
Regulares	22,44	24,87	10,8
Funcionais	2,00	2,36	18,0
Total Néctares	83,18	84,18	1,2
Regulares	60,32	60,35	0,0
Funcionais e Light	22,86	23,83	4,2
Total Geral	107,62	111,41	3,5